

DELIBERAÇÃO Nº011/2013

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 8 de março de 2013 e, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º – Pela aprovação das expansões do Programa Viver sem Limites, aos municípios abaixo relacionados, cuja vigência será até dezembro/2013.

- Protocolo nº 11.688.588-1, **Ponta Grossa**, com 01 Residência, no valor mensal de R\$ 5.000,00 a ser repassado para o município, conforme previsto na 1ª expansão do Programa, totalizando o valor do convênio em R\$ 95.000,00 a ser repassado em parcela única.

- Protocolo nº 11.688.560-3, **Cascavel**, com 02 Residências, no valor mensal de R\$ 10.000,00 a ser repassado para o município, conforme previsto na 1ª expansão do Programa, totalizando o valor do convênio em R\$ 190.000,00 a ser repassado em parcela única.

- Protocolo nº 11.897.411-5, **Toledo**, com 01 Residência, no valor mensal de R\$ 5.000,00 a ser repassado para o município, conforme previsto na 2ª expansão do Programa, totalizando o valor do convênio em R\$ 70.000,00 a ser repassado em parcela única.

- Protocolo nº 11.370.828-0, **Foz do Iguaçu**, com 01 Residência, no valor mensal de R\$ 5.000,00 a ser repassado para o município, conforme previsto na 2ª expansão do Programa, totalizando o valor do convênio em R\$ 70.000,00 a ser repassado em parcela única.

Art. 2º – Os valores dos convênios totalizarão R\$ 425.000,00, da Fonte 257 – Detran (superávit 2011).

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 8 de março de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR